



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 424
<b>Decisão Plenária</b>	: O Extraordinária	N.:
	: PL/MS N. 999/2018	
<b>Referência</b>	: Processo SF n. 2017004434	
<b>Autuado</b>	: ARRISON KIOSHI HAYASHI - ME	

**EMENTA:** *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **JEAN SALIBA**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Opino pelo cancelamento das notificações e arquivamento do processo." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 424
<b>Decisão Plenária</b>	: O Extraordinária	N.:
	: PL/MS N. 1000/2018	
<b>Referência</b>	: Processo SF n. 2013002719	
<b>Autuado</b>	: ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA.	

**EMENTA:** *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **JORGE WILSON CORTEZ**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifestamos pelo arquivamento deste auto (2013002719), em virtude de ter sido emitido outro (2012001347) com a mesma capitulação (art. 59 da Lei 5195/66) para a empresa." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 424
<b>Decisão Plenária</b>	: O Extraordinária	N.:
	: PL/MS N. 1001/2018	
<b>Referência</b>	: Processo SF n. 2013003139	
<b>Autuado</b>	: ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA	

**EMENTA:** *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **JORGE WILSON CORTEZ**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifestamos pelo arquivamento deste auto (2013003139), em virtude de ter sido emitido outro (2012001347) com a mesma capitulação (art. 59 da Lei 5195/66) para a empresa." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 424
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS N. 1002/2018	
<b>Referência</b>	: Processo SF n. 2017000309	
<b>Autuado</b>	: EVANGELISTA E CIA LTDA ME	

**EMENTA:** *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **NILTON MARIN RODRIGUES**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifestamo-nos pelo arquivamento do processo de acordo com as informações anexas; votando pela improcedência do auto de infração nº 2017000309." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)
--------------------------



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 424
<b>Decisão Plenária</b>	: O Extraordinária	N.:
	: PL/MS N. 1003/2018	
<b>Referência</b>	: Processo SF n. 2016002197	
<b>Autuado</b>	: JULIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA - ME	

**EMENTA:** *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **SÉRGIO VIERO DALAZOANA**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "A autuada não necessita de registro ou emissão de ART referente aos serviços prestados e solicita o cancelamento da notificação, bem como da multa aplicada. Nota-se no exposto que não foi pedido o arquivamento do processo. Sendo assim, completo o parecer nesta oportunidade, solicitando o arquivamento deste processo." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**